



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
ELETIVA  
(Boletim Oficial)**

O Presidente da **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO PIAUÍ**, Robert Brown Carcara da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos dos arts. 19 a 28 e 47 a 52, *caput*, bem como respectivos parágrafos, incisos e alíneas, do Estatuto da FFP, e ainda com lastro no ordenamento jurídico aplicável a espécie (CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI Nº 9.615/98 E SUAS ALTERAÇÕES), **CONVOCA**, através do respectivo **EDITAL** todas as Entidades da administração municipal (Ligas), bem como todas as Associações de prática do futebol (clubes) filiada à Federação de Futebol do Piauí e em dia com suas obrigações para a realização da Assembléia Geral Ordinária Eletiva, a ser realizada no dia 29 do mês de abril de 2026, às 09h00m em primeira convocação e às 09h30m em segunda e última convocação, no Metropolitan Hotel, Avenida Frei Serafim, nº 1696, nesta capital, com a seguinte ordem do dia:

- **Eleição do Presidente, do 1º Vice-Presidente, do 2º Vice-Presidente, do 3º Vice-Presidente e dos membros efetivos e suplentes da Federação de Futebol do Piauí, para exercício de mandato para o quadriênio 2027/2030.**
- **As associações e Ligas, filiadas da FFP e com direito a voto, ora convocadas neste ato são as seguintes: Esporte Clube Flamengo – 1 voto; Piauí Esporte Clube – 2 votos; River Atlético Clube – 2 votos; 4 de Julho Esporte Clube – 2 votos; Associação Esportiva de Altos – 2 votos; Sociedade Esportiva de Picos – 2 votos; Associação Atlética Corisabba – 1 votos, Fluminense Esporte Clube – 2 votos; Associação Atlética Oeirense – 2 votos; Comercial Atlético Clube – 2 votos; Clube Atlético Piauiense – 2 votos; Teresina Esporte Clube – 2 votos; Parnahyba Sport Club – 2 votos; Sociedade Esportiva Tiradentes – 1 voto; Caicara Esporte Clube – 2 votos; Liga da Grande Teresina – 1 voto; Liga Amarantina de Futebol – 1 voto; Liga Barrense de Futebol – 1 voto; Liga de Futebol da Cidade de São João**





**do Piauí – 1 voto; Liga Desportiva Cultural de Barro Duro – 1 voto;**  
**Liga de Futebol do Coqueiro da Praia – 1 voto;**

As chapas concorrentes aos cargos deverão preencher os requisitos descritos no art. 48 e seus parágrafos, do Estatuto da FFP. A Inscrição das chapas poderá ocorrer das 13:00hs às 18:00hs até o dia 22 de Abril de 2026, junto à Secretaria da Comissão Eleitoral Independente situada na Avenida José do Santos e Silva, 1100 – Sala 01.

No dia 23 de abril de 2026 será dada publicidade de quais chapas tiveram suas inscrições deferidas, no site da Federação de Futebol do Piauí([www.ffp-pi.com.br](http://www.ffp-pi.com.br)).

Dê-se a Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de Abril de 2026.

**Robert Brown Carcará da Silva**

**Presidente da Federação de Futebol do Piauí**

